



Lei Nº 1124/2015,
De 24 de Março de 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ESPÍTÁCIO FERREIRA DA SILVA À RUA EM PROJETO LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE DE LIMA, POVOADO PEDRAS E ADOTA OPUTRAS PROVIDÊNCIAS.

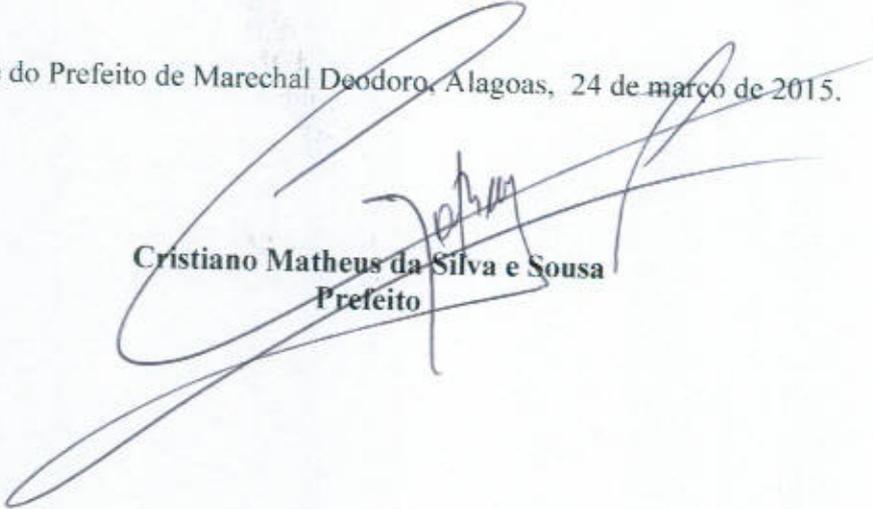
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA EPITÁCIO FERREIRA DA SILVA**, a rua em projeto localizada no Loteamento Cidade de Lima, Povoado Pedras e adota outras providências.

Art. 2º A confecção da placa indicativa fica sob a de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 24 de março de 2015.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
Prefeito